



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais de construção, destinados à conclusão das unidades habitacionais vinculadas ao Programa SC MORADIA, garantindo moradia digna às famílias beneficiárias.

1.2 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS:				R\$ 228.767,87
1.1	REDE ELÉTRICA:				TOTAL: R\$ 75.072,46
1.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	180	R\$ 10,20	R\$ 1.836,63
1.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	360	R\$ 24,27	R\$ 8.736,78
1.1.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	36	R\$ 58,75	R\$ 2.115,13
1.1.4	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	36	R\$ 16,92	R\$ 608,95
1.1.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	36	R\$ 58,75	R\$ 2.115,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	120	R\$ 75,41	R\$ 9.049,18
1.1.7	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	12	R\$ 3,12	R\$ 37,46
1.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	18	R\$ 16,25	R\$ 292,48
1.1.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	12	R\$ 29,22	R\$ 350,60
1.1.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 98,63	R\$ 591,78
1.1.11	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1	R\$ 18,86	R\$ 18,86
1.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	6	R\$ 37,29	R\$ 223,71
1.1.13	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	2	R\$ 16,04	R\$ 32,08
1.1.14	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1	R\$ 6,17	R\$ 6,17
1.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	900	R\$ 40,28	R\$ 36.255,21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1.16	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	5	R\$ 78,15	R\$ 390,74
1.1.17	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	15	R\$ 52,56	R\$ 788,40
1.1.18	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1	R\$ 35,51	R\$ 35,51
1.1.19	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1	R\$ 72,71	R\$ 72,71
1.1.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	15	R\$ 74,66	R\$ 1.6119,86
1.1.21	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	R\$ 55,94	R\$ 335,64
1.1.22	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	3	R\$96,74	R\$ 290,23
1.1.23	CONECTOR CUNHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	R\$ 32,08	R\$ 192,47
1.1.24	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	3	R\$ 55,52	R\$ 166,56
1.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	200	R\$ 29,82	R\$ 5.964,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1.26	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	M	700	R\$ 4,92	R\$ 3.446,00
1.2	HIDRÁULICO:				TOTAL R\$ 47.620,47
1.2.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	12	R\$ 55,51	R\$ 666,10
1.2.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO;	UN	6	R\$ 31,59	R\$ 189,51
1.2.3	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 19,65	R\$ 117,93
1.2.4	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 20,89	R\$ 125,33
1.2.5	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	60	R\$ 34,47	R\$ 2.068,34
1.2.6	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 2.275,07	R\$ 13.650,39
1.2.7	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 9,12	R\$ 54,71



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.8	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 2.048,76	R\$ 12.292,57
1.2.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	9	R\$ 390,39	R\$ 3.513,48
1.2.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	15	R\$ 61,30	R\$ 919,43
1.2.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	2	R\$ 373,59	R\$ 747,19
1.2.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1	R\$ 339,80	R\$ 339,80
1.2.13	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	11	R\$ 28,40	R\$ 312,42
1.2.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL;	UN	26	R\$ 55,88	R\$ 1.452,85
1.2.15	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	12	R\$ 71,38	R\$ 856,50
1.2.16	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	6	R\$ 511,37	R\$ 3.068,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.17	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	30	R\$ 62,13	R\$ 1.864,03
1.2.18	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	15	R\$ 231,08	R\$ 3.466,18
1.2.19	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	R\$ 127,70	R\$ 1.915,47
1.3	PORTAS E JANELAS:				TOTAL R\$ 17.598,46
1.3.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	15	R\$ 162,79	R\$ 2.441,81
1.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M ²	18,09	R\$ 481,32	R\$ 8.707,04
1.3.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M ²	3,60	R\$ 920,37	R\$ 3.313,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3.4	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	8	R\$ 9,62	R\$ 76,99
1.3.5	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	17,50	R\$ 174,82	R\$ 3.059,30
1.4	PAREDE E ALVENÁRIA:				TOTAL: R\$ 74.394,54
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO;	M ²	136	R\$ 12,71	R\$ 1.728,31
1.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L -FORNECIMENTO E EXECUÇÃO;	M ³	5	R\$ 813,96	R\$ 4.069,81
1.4.3	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE;	M ³	2	R\$ 130,42	R\$ 260,85
1.4.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	167	R\$ 9,48	R\$ 1.582,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO;	M ²	140	R\$ 82,08	R\$ 11.491,86
1.4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M ²	15	R\$ 131,47	R\$ 1.972,11
1.4.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M ²	35	R\$ 126,17	R\$ 4.415,89
1.4.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M ²	45	R\$ 48,86	R\$ 2.198,63
1.4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO;	M ²	1.300	R\$ 16,69	R\$ 21.701,31
1.4.10	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO;	M ²	1.300	R\$ 5,43	R\$ 7.057,34
1.4.11	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS -FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M ²	1.300	R\$ 13,78	R\$ 17.916,01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.5	COBERTURA:				TOTAL: R\$ 1.792,59
1.5.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	M	30	R\$ 59,75	R\$ 1.792,59
1.6	PÁTIO:				TOTAL: R\$ 12.289,35
1.6.1	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS CALÇADAS – PAVER FORNECIDO PELA PREFEITURA;	M ²	25,20	R\$ 42,07	R\$ 1.060,23
1.6.2	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.	M ³	80,90	R\$ 138,80	R\$ 11.229,12

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de conclusão das unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa habitacional SC Moradia, do Estado de Santa Catarina, que se encontram parcialmente executadas;

2.2 A Administração Pública tem o dever constitucional de promover políticas públicas voltadas à garantia do direito à moradia digna, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal;

2.3 Nesse contexto, os programas habitacionais visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições mínimas de moradia e qualidade de vida;

2.4 Destaca-se ainda, que a não realização da contratação poderá acarretar prejuízos à Administração e as famílias necessitadas, tais como perda de recursos públicos já investidos, deterioração das edificações e agravamento do déficit habitacional do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão das unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa habitacional



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

do Estado de Santa Catarina (SC Moradia) compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos indispensáveis à finalização das obras;

3.2 De forma geral, a contratação abrange a execução de todos os serviços complementares e corretivos necessários para a entrega das unidades em condições adequadas de uso e habitabilidade, incluindo, de maneira integrada, atividades de construção civil tais como: finalização de estruturas e alvenarias, execução ou adequação de coberturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos internos e externos, colocação de esquadrias, execução de pisos, pintura, acabamentos em geral, bem como eventuais correções de inconformidades construtivas identificadas;

3.3 A solução contempla ainda a realização de serviços de limpeza final, testes e verificações das instalações, garantindo que as unidades habitacionais estejam plenamente aptas para ocupação, atendendo aos padrões mínimos de qualidade, segurança e salubridade exigidos pelas normas técnicas vigentes;

3.4 A execução deverá ocorrer de forma contínua e integrada, sob responsabilidade da empresa especializada, devidamente habilitada, visando assegurar a conclusão das obras dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade técnica e observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 As unidades seguem o padrão de habitação social do Programa SC Moradia, com dimensões e características de 56m².

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens/serviços objeto da presente contratação possuem natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.2 Os serviços devem ser executados de acordo com as datas estabelecidas no presente termo;

4.3 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento po



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MENOR PREÇO;

4.4 Para fornecimento/prestação de serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: decreto Municipal nº 704/2023.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais e mão de obra requisitados deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no presente Termo de Referência;

5.2 A execução das obras será realizada em conformidade com os projetos, especificações técnicas e diretrizes estabelecidas pelo Programa SC Moradia, devendo a contratada observar integralmente os padrões construtivos, dimensionamentos, materiais e demais orientações definidas pelo referido programa;

5.3 Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos arquitetônico, estrutural e complementares, bem como em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, segurança e funcionalidade das unidades habitacionais;

5.4 Eventuais adequações ou ajustes necessários durante a execução deverão ser previamente autorizados pela fiscalização, assegurando a manutenção das características e finalidades previstas no programa habitacional;

5.5 O local de execução da obra será devidamente informado ao contratado no momento da assinatura do contrato, constando em documento próprio ou ordem de serviço emitida pela Administração;

5.6 Em caso de prestação de serviços e fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá providenciar substituições imediatas, sem ônus adicional para a administração;

5.7 A contratada deverá apresentar nota fiscal de cada item descrito nas especificações do objeto, para eventual pedido de reequilíbrio de preços futuramente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 704/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rio Rufino – SC nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após as etapas de execuções das obras, conforme demanda, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e do atesto do setor requisitante, que confirmará o recebimento regular e a conformidade dos itens fornecidos e serviços prestados;

7.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade da contratada;

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos entregues ou divergências em relação à nota fiscal, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização, sem que isso gere qualquer direito a acréscimos ou correções monetárias para a contratada;

7.4 A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, o número do processo de contratação, a descrição detalhada dos itens entregues/serviços prestados, valores unitários e totais, além de atender às exigências fiscais vigentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Exigências de habilitação.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Habilitação Jurídica.

8.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15 Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

8.17 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.18 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo Foro da Comarca da Licitante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de: **R\$ 228.767,87** (duzentos e vinte oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 704/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

<p>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.</p> <p>7 – ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária</p> <p>2.022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA</p> <p>4-3.3.90.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS</p>

Rio Rufino, 13 de maio de 2026.

JULIA SOARES OLIVEIRA
Gestora de Promoção Social